



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 28/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 23/08/2022 tendo retorno no dia 23/11/2022, à Servidora Sra. “**ALBERTINA VIEIRA DE SOUZA SILVEIRA**” portadora do RG: 1105451 SSP/SE e CPF: 589.036.665-34, lotada na “Secretaria Municipal de Educação”, na função de “**PROFESSORA**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 23 de Agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 25 de Agosto de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal